



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV.....

Às 16h00min do dia 18 de maio de 2026, na sala de reuniões adjacente ao Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a **Comissão Especial de Contratação (CEC)**, nomeada pela [Portaria nº 36/2026 – PR/CFMV](#), destinada à condução dos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 96/2026 ([Credenciamento CFMV nº 01/2026](#)), referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme as condições e especificações constantes do edital, nos termos do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110048.00000001/2026-25](#). (Processo Principal – Edital de Credenciamento) e dos Processos Administrativos Suap/CFMV nº [0110034.00000016/2026-08](#); [0110034.00000012/2026-44](#) e [0110034.00000015/2026-17](#) (Dos pedidos apresentados).

I - REABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente da Comissão declarou reabertos os trabalhos, agradeceu a presença dos membros e informou que o objetivo da reunião é receber as manifestações técnicas e a deliberação do Plenário do CFMV para a divulgação do resultado final do pedido de credenciamento apresentado pela Sechat Informação, Tecnologia e Eventos Ltda.

II – DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO: Com fundamento na manifestação técnica do Comitê de Patrocínios do CFMV e na deliberação contida na [Ata](#) da Quadringentésima Sexta (406ª) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, bem como em observância aos princípios da razoabilidade e do interesse público, esta Comissão considera como **HABILITADO O PEDIDO DE APOIO** para a realização do seguinte evento: 5ª Cannabis Fair e Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2026.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO E DO VALOR AUTORIZADO: Com base na manifestação supracitada, o pedido foi classificado conforme a seguir: Cannabis Fair - Simpósio com execução prevista para o período de 21 a 23/05/2026, em São Paulo/SP, sendo autorizado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando devidamente aprovado pelo Plenário, conforme o detalhamento abaixo:

ORDEM	ENTIDADE/EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA/ DATA	VALOR AUTORIZADO
1	Sechat Informação, Tecnologia e Eventos Ltda	11.325.027/0001-70	5ª Cannabis Fair & Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2026, classificado na categoria SIMPÓSIO. (21 A 23/05/26 – São Paulo/SP)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

IV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO: Diante da habilitação do pedido apresentado, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, os interessados poderão, conforme definido em Edital (item 5), manifestar suas intenções de recorrer no prazo de três dias úteis, contados da data de publicação desta decisão no Portal do CFMV, ficando os autos, a partir desta mesma data, com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação pelo e-mail credenciamento@cfmv.gov.br.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão da Comissão Especial de Contratação – CEC. Lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão presentes e será devidamente publicada no Portal do CFMV e enviada aos e-mails dos interessados.

Brasília, 18 de maio de 2026.

Michel de Lima
Presidente da CEC
Mat. CFMV nº 0449

Mailla da Silva Ali Fontes
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0338

Rodrigo Mendes de Souza
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0535